
CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado

(CNPJ nº 14.487.412/0001-02)

***(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2021

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), que compreendem o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

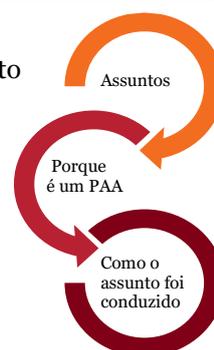
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em títulos públicos com mercado ativo e liquidez.

A mensuração dos títulos públicos com mercado ativo e liquidez é obtida por meio de cotação de mercado. Esses investimentos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a conseqüente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Em relação aos títulos públicos, com mercado ativo e liquidez, testamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.

Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na demonstração da composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 31 de março de 2021, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,



CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Emerson Laerte da Silva
Signed By: EMERSON LAERTE DA SILVA:12516071876
CPF: 12516071876
Signed Role: Engagement Leader
Signing Time: 31 March 2022, 19:39 BRT

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento
Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 30.723.886/0001-62

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de Dezembro de 2021

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			38	0,01
Banco Santander (Brasil) S.A.			38	0,01
Operações compromissadas		24.942	24.942	5,75
Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B)	6.329	24.942	24.942	5,75
Ativos Financeiros		403.103	409.028	94,26
Títulos de renda fixa - Títulos Públicos		403.103	409.028	94,26
Tesouro SELIC (LFT)	23.710	257.632	265.877	61,27
Tesouro Pré-fixado (LTN)	160.900	145.471	143.151	32,99
Total do Ativo			434.008	100,02
Mercados futuros - Ajustes diários			(45)	(0,01)
Ajuste a pagar			(45)	(0,01)
Valores a pagar			(31)	(0,01)
Ajuste patrimonial			(14)	(0,00)
Auditoria externa			(7)	(0,00)
Taxa de administração (*)			(6)	(0,00)
Provisão B3			(3)	(0,00)
Provisão SELIC			(1)	(0,00)
Total do Passivo			(76)	(0,02)
Patrimônio líquido			433.932	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 30.723.886/0001-62

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021 (transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	17 a 31 de dezembro de 2021	1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021	2020
Patrimônio líquido no início do exercício/períodos			
Total de 145.146.445 cotas a R\$ 2,979164 cada	432.414		
Total de 192.594.787 cotas a R\$ 2,867856 cada		552.334	
Total de 192.570.866 cotas a R\$ 2,788530 cada			536.990
Cotas emitidas no exercício / períodos			
38.536.686	-	-	110.000
Cotas resgatadas no exercício / períodos			
-	-		
47.448.342		(130.534)	
38.512.765			(105.952)
Varição no resgate de cotas			
	-	(8.473)	(2.049)
Patrimônio líquido antes do resultado	432.414	413.327	538.989
Composição do resultado no exercício/períodos			
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	1.670	10.861	12.476
Apropriação de rendimentos	1.389	19.810	13.029
Valorização (Desvalorização) a valor justo	281	156	(442)
Resultados nas negociações	-	(9.105)	(111)
Demais receitas	624	195.821	21.873
Ganhos com derivativos	624	195.810	21.873
Receitas diversas	-	11	-
Demais despesas	(776)	(187.595)	(21.004)
Remuneração da administração	(6)	(146)	(151)
Auditoria e custódia	-	(102)	(77)
Corretagens e emolumentos	(104)	(64)	(12)
Publicação e correspondência	-	(7)	(5)
Perdas com derivativos	(650)	(187.227)	(20.695)
Taxa de fiscalização - CVM	(2)	(46)	(51)
Serviços contratados pelo Fundo	-	-	(2)
Despesas diversas	(14)	(3)	(11)
Resultado do exercício / períodos	1.518	19.087	13.345
Patrimônio líquido no final do exercício / períodos			
Total de 145.146.445 cotas a R\$ 2,989614 cada	433.932		
Total de 145.146.445 cotas a R\$ 2,979164 cada		432.414	
Total de 192.594.787 cotas a R\$ 2,867856 cada			552.334

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado (“Fundo”), constituído em 27 de setembro de 2011, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 4 de setembro de 2012 e tem por objetivo proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a Investidores Profissionais, a critério do Administrador, conforme regulamentação vigente.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Operações compromissadas

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

c) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

Futuros

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são registrados em contas de compensação e ajustados a mercado conforme cotação divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, apresentados na rubrica de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

Opções

As opções são atualizadas diariamente com base nos preços divulgados pelas bolsas de valores custodiantes ou modelos matemáticos e seus resultados são registrados em “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”, respectivamente.

d) Corretagens e emolumentos

As despesas de corretagens e emolumentos em operações de compra de ações e/ou cotas de fundos de índice e imobiliários são consideradas parte integrante do custo de aquisição e despesas quando realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Na venda de ações e/ou cotas de fundos de índice/imobiliários e operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas como despesa e apresentada em “Corretagens e emolumentos”.

e) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Ativos financeiros

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação em 31 de dezembro de 2021 são resumidos como segue:

Ativos Financeiros	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Tesouro SELIC (LFT)	6.064	259.813	265.710	265.877
Tesouro Pré-fixado (LTN)	-	143.151	152.022	143.151
Sub - Total	6.064	402.964	417.732	409.028
Total Ativos Financeiros				409.028

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

O Tesouro Pré-fixado (LTN) é atualizado com base no critério denominado desconto de fluxo de caixa. Este desconto é efetuado pelas Taxas Indicativas de ágio ou deságio divulgadas pela ANBIMA.

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As áreas de riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo gestor para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

Política de controle para risco de liquidez – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pelo Administrador e Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

6 Instrumentos financeiros derivativos

a) Política de utilização

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Fundo pode realizar operações nos mercados de derivativos que tenham por objetivo a proteção da carteira ("hedge"), assunção de risco de mercado, conforme política de utilização de instrumentos derivativos previstos em regulamento.

Tal estratégia poderá acarretar variações no valor do patrimônio líquido maiores do que as que ocorreriam no caso de não utilização de referidos instrumentos, podendo, ainda, ocasionar eventuais perdas do patrimônio, e, em condições de mercado altamente adversas, resultar em patrimônio líquido negativo do Fundo. Nessa última hipótese, os cotistas serão responsáveis pela realização tempestiva de aporte adicional de recursos.

b) Composição da carteira

O valor dos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 é demonstrado como segue:

Futuros	Quantidade (Posição)		Valor de Referência	Posição Líquida	Vencimento
	Comprada	Vendida			
DII-F22	-	(3)	(300)	-	Acima de 1 Ano
DII-F23	-	(1.436)	(128.393)	(30)	Acima de 1 Ano
DII-N23	-	(163)	(13.847)	(15)	Acima de 1 Ano
Total	-	(1.602)	(142.540)	(45)	

Mercado Futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

d) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

O valor do resultado gerado pelos instrumentos financeiros derivativos é demonstrado como segue:

	31 de dezembro de 2021			16 de dezembro de 2021			2020		
	Ganho	Perda	Líquido	Ganho	Perda	Líquido	Ganho	Perda	Líquido
Futuro	624	(650)	(26)	195.810	(187.208)	8.602	21.873	(20.695)	1.178
Opções	-	-	-	-	(19)	(19)	-	-	-
Total	624	(650)	(26)	195.810	(187.227)	8.583	21.873	(20.695)	1.178

7 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente,

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será no próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no próprio dia da data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

8 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para a Administração foi computada diariamente ao patrimônio líquido da seguinte forma:

(I) Até R\$ 500.000 – 0,03% ao ano;

(II) Acima de R\$ 500.000 e até R\$ 1.500.000 – 0,02% ao ano; e

(III) O que exceder R\$ 1.500.000 – 0,01% ao ano.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no período findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 6 (R\$ 146 em 16 de dezembro de 2021 e R\$ 151 em 2020), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

A taxa de performance, correspondente a 3 % sobre a variação positiva, se houver, entre o valor do patrimônio líquido, já descontada a taxa de administração, e o valor do patrimônio teórico acrescido do equivalente a 100% da variação diária do CDI, acumulado na forma de capitalização composta em cada período de avaliação.

O período de avaliação e cobrança da taxa de performance será semestral, sendo que seu

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

vencimento ocorrerá sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro. Não será cobrada taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

Não houve despesas apropriada a taxa de performance no período findo em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 13 no período findo em 31 de dezembro de 2020).

Não há cobrança de taxa de ingresso e/ou saída no Fundo.

Na hipótese do Fundo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo Fundo corresponderá ao somatório das taxas de administração do Fundo com as taxas de administração previstas nos Regulamentos dos fundos investidos.

9 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Credit Suisse Hedging -Griffo Wealth Management S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no período findo em 31 de dezembro de 2021 foi inferior a R\$ 1 (R\$ 9 em 16 de dezembro de 2021), e encontra-se apresentada na rubrica “Auditoria e Custódia”.

Os ativos públicos e as operações compromissadas lastreadas em ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. As operações de instrumentos financeiros estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Despesas administrativas

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de Administração no montante de R\$ 6. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração".

11 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto Nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

13 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - (a) balancete;
 - (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira; e,
 - (c) informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente; e,
- O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

O Administrador divulgará em lugar de destaque no site do Administrador ou Gestor:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano; e,
- Lâmina de Informações Essenciais do Fundo, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

14 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o não exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação, a menos que o Gestor julgue que os assuntos a serem deliberados são relevantes para o Fundo. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

15 Rentabilidade

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

a. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos exercícios.

<u>Exercício</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>% Rentabilidade</u>
Período findo em 31 de dezembro de 2021	433.299	0,35
Período findo em 16 de dezembro de 2021	518.704	3,88
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	476.973	2,84

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o administrador do Fundo.

17 Alterações estatutárias

Conforme ata de assembleia geral de cotistas realizada em 10 de dezembro de 2021, foi deliberada: (i) a substituição do Administrador do Fundo para a Modal DTVM Ltda., (ii) a substituição da gestão da carteira do Fundo do BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda., pela Credit Suisse Hedging-Giffo Wealth Management S.A a partir do fechamento de 16 de dezembro de 2021.

Conforme Ata de assembleia geral de cotistas realizada em 17 de fevereiro de 2022 deliberou, sobre a ratificação da alteração da denominação do Fundo de BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Multimercado para CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado, alterando na data de 17 de dezembro de 2021 que não constou nas deliberações na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de dezembro de 2021.

18 Análise de sensibilidade

Baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no seu Regulamento, os principais modelos utilizados são:

- a) **VAR (Value at Risk):** modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira do Fundo.

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado

(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- b) **Stress testing:** é um modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira do Fundo.
- c) **Back test:** é uma ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do VAR e o resultado efetivo do Fundo.
- d) **Controle de enquadramento de limites e aderência à política de investimentos:** é realizado diariamente pela Administradora, mediante a utilização de sistema automatizado.

Gerenciamento de risco de liquidez: a liquidez do Fundo é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margem de garantias presentes na carteira do Fundo, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo Fundo com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do Fundo, inclusive com relação aos seus Cotistas.

Patrimônio líquido	Valor da cota	VaR (*)
433.932	R\$ 2,989614	0,0018%

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

20 Outros Assuntos

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação de rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. Seu rápido desenvolvimento e fluidez

CSHG Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado
(Anteriormente denominado BNP Paribas Fundo de Investimento Maracanã II Fundo de Investimento Multimercado)

CNPJ: 14.487.412/0001-02

(Administrado pela Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 30.723.886/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Períodos de 17 a 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro a 16 de dezembro de 2021

(transferência da Administração) e Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

são capazes de impedir qualquer previsão do impacto final, podendo ter impacto adverso e contínuo nas condições econômicas e de mercado, desencadeando um período de desaceleração econômica global, o que pode trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo. A Administradora por sua vez monitora tempestivamente os desenvolvimentos da doença e coordena sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

* * *

Eduardo Centola
Diretor Executivo

Elisangela Furlan Teixeira da Silva
Contadora CRC - SP-296670/O-7

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 364241A7D6CA432EBC294112C0587D15

Status: Concluído

Assunto: Please DocuSign: CSHG Maracana.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 19

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 12

Rubrica: 0

Felipe Prestes

Assinatura guiada: Ativado

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Branca

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 05001-100

felipe.prestes@pwc.com

Endereço IP: 34.100.9.85

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Felipe Prestes

Local: DocuSign

31 de março de 2022 | 18:26

felipe.prestes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

31 de março de 2022 | 19:39

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Emerson Laerte da Silva

emerson.laerte@pwc.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 12516071876

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31 de março de 2022 | 19:25

ID: 93e6a9bc-98d8-4c8d-8298-30fbced19c58

Nome da empresa: PwC

Assinatura

DocuSigned by:

 9501B61A2BE945B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 34.100.9.251

Registro de hora e data

Enviado: 31 de março de 2022 | 18:26

Visualizado: 31 de março de 2022 | 18:52

Assinado: 31 de março de 2022 | 19:39

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Felipe Prestes

Copiado

Enviado: 31 de março de 2022 | 19:39

felipe.prestes@pwc.com

Visualizado: 31 de março de 2022 | 19:39

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 31 de março de 2022 | 19:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Marielle Faria marielle.faria@pwc.com PwC PwC</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 31 de março de 2022 18:26
<p>Mateus Cossovan matheus.cossovan@pwc.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 31 de março de 2022 18:26
<p>Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07 de janeiro de 2022 09:45 ID: 9dbdd238-2269-4f0e-b45a-1aa990978cf7 Nome da empresa: PwC</p>	Copiado	Enviado: 31 de março de 2022 18:26 Visualizado: 31 de março de 2022 19:48
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2022 18:26
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2022 18:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2022 19:39
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2022 19:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.